

DECRETO Nº 5101/2014, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

REGULAMENTA O CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTSAL - SEDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – SEDE**, com início e término previstos, respectivamente, para 14-06-2014 e 30-08-2014, contará com a participação de 35 equipes e a realização de 110 jogos, sendo 30 na categoria livre “A” e 80 na categoria livre “b”, os quais acontecerão no Ginásio do Colégio Scalabrini, aos sábados e domingos, das 14h às 21horas.

Art. 2º Cada equipe participante pagará a taxa de inscrição de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser recolhida na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guaporé.

Art. 3º O Município arcará com as despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para serviços de arbitragem e de zeladoria, locação de quadra esportiva, fotografias, premiação, serviços gráficos e outros materiais de consumo, no valor de até R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Art. 4º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0806	Departamento Municipal de Desportos
	Atividade –2.078- Manutenção e Incentivo ao Desporto Amador
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
3.3.90.39.00.00.00	Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 28 de janeiro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 28-01 a 07-02-2014